

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 34/2008

**FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

A qualidade da água fornecida pelo Município de Olhão, destinada ao Consumo Humano, é verificada através de análises periódicas previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água, de acordo com o Decreto – Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1, do artigo 17.º do Decreto – Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, publicitam-se os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade relativos ao *segundo trimestre* do ano 2008.

Parâmetros	Valores Determinados		VP	Nº Total de amostras	Nº amostras >VP	% Amostras >VP
	Mínimo	Máximo				
Controlo de Rotina R1						
Bactérias Coliformes (N/100 ml)	0	0	0	30	0	0
E. coli (N/100 ml)	0	0	0	30	0	0
Cloro residual (mg/l)	<0,1	1,3	---	30	0	0
Controlo de Rotina R2						
Azoto amoniacal (mg/l)	<0,05	<0,05	0,5	11	0	0
Alumínio (µg/l)	<50	120	200	6	0	0
Cheiro (factor de diluição)	<3	<3	3	11	0	0
Condutividade, 20°C (µS/cm)	231	250	2500	11	0	0
<i>Clostridium perfringens</i> col./100 ml	0	0	0	6	0	0
Cor (mg/l Pt – Co)	<2	<2	20	11	0	0
Manganês (µg/l)	<10	69	50	11	1	9,1
Nº colónias (a 22°C) (N/ml)	n.d.	>300	s/alt.an.	11	0	0
Nº colónias (a 37°C) (N/ml)	n.d.	>300	s/alt.an.	11	0	0
Oxidabilidade (mg O2/l)	<0,5	2,4	5	11	0	0
Sabor (factor de diluição)	<3	<3	3	11	0	0
Turvação (NTU)	<0,7	5	4	11	1	9,1
pH (adimensional)	7,4	7,8	6,5-9,0	11	0	0
Controlo de Inspeção I						
Enterococos (N/100 ml)	0	0	0	1	0	0
Cálcio (mg/l)	26	26	200	1	0	0
Cobre (mg/l)	0,017	0,017	2	1	0	0
Chumbo (µg/l)	<5	<5	25	1	0	0
Níquel (µg/l)	5	5	20	1	0	0
Nitritos (mg/l)	<0,02	<0,02	0,5	1	0	0
Magnésio (mg/l)	7	7	--	1	0	0
Dureza Total (mg/l)	96	96	--	1	0	0
Ferro (µg/l)	120	120	200	1	0	0
Carbono Orgânico Total (mg/l)	<1	<1	s/alt.an.	1	0	0
<i>PAH's Individuais:</i>						
Benzo-a-pireno (µg/l)	<0,005	<0,005	0,10	1	0	0
Benzo -b-fluoranteno (µg/l)	<0,005	<0,005		1	0	0
Benzo -k-fluoranteno (µg/l)	<0,005	<0,005		1	0	0
Benzo-g,h,i-perileno (µg/l)	<0,005	<0,005		1	0	0
Indeno - 1,2,3.cd – pireno (µg/l)	<0,005	<0,005		1	0	0
Triclorometano (µg/l)	21	21	150	1	0	0
Bromodictorometano (µg/l)	20	20		1	0	0
Dibromoclorometano (µg/l)	15	15		1	0	0
Tribromometano (µg/l)	2,1	2,1		1	0	0
Tricloroeteno (µg/l)	<0,5	<0,5	10	1	0	0
Tetracloroeteno (µg/l)	<0,5	<0,5	10	1	0	0

* VP – Valor Paramétrico

ND – Não detectado

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

Com base nas análises efectuadas e nos resultados expostos conclui-se que a qualidade da água fornecida aos consumidores através da rede pública de abastecimento cumpre, no geral, os valores paramétricos fixados, de acordo com a legislação em vigor aplicável a “Águas destinadas ao Consumo Humano”. Foi possível comprovar, através de contra-análises, que a ocorrência de incumprimentos é pontual e não constitui perigo para a saúde pública.

Olhão e Paços do Município, 1 de Agosto de 2008

O PRESIDENTE